PORTARIA Nº. 085/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, da Lei Complementar nº. 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **15** dias, ao Servidor Público Municipal **VALDEVINO ANTUNES DE RAMOS,** mat. 8508/3, ocupante do cargo de provimento Comissionado de Secretário de Assistencia Social, a partir de **19 de Janeiro de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **02 de Janeiro de 2025 a 01 de Janeiro de 2026.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19/01/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 27 de Janeiro de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.